DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quinta-Feira, 19 de Janeiro de 2023 - Edição nº 366

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 005/2023: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA."

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D674F81246-1EE1A5B981-3589ED984C-83730CED93

Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA DE Nº 005/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias, com lapso temporal de 30 (trinta) dias, para os seguintes Servidores Públicos Municipais:

01 – EDNA GORDO CARDOSO – COPEIRA - MATRÍCULA DE N° 335 - À CONTAR DO DIA 01/02/2023;

02 – MARIA CÉLIA SILVA – AUX. DE LIMPEZA - MATRÍCULA DE N° 628 - À CONTAR DO DIA 01/02/2023;

03 – EDIVAN OLIVEIRA MAGALHÃES – AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - MATRÍCULA DE N° 332 - À CONTAR DO DIA 01/02/2023;

04 – LÍDIO MONTEIRO BATISTA – MOTORISTA - MATRÍCULA DE N° 731 - À CONTAR DO DIA 20/01/2023;

05 – CÉLIO SANTOS CARNEIRO – ACE - MATRÍCULA DE N° 811 - À CONTAR DO DIA 01/02/2023;

06 – PAULO XAVIER DA SILVA – VIGIA - MATRÍCULA DE N° 598 - À CONTAR DO DIA 01/02/2023;

07 – JOVINA BATISTA MAGALHÃES – TÉC. DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA DE N° 315 - À CONTAR DO DIA 01/02/2023;

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 19 de janeiro de 2023.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TANQUE NOVO-BA

Lei Nº 010 de 05 de abril de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 18 JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite para adesão de oferta da Proteção Social Especial, a Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI, mediante implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TANQUE NOVO-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social, conferidas pelo Art. 30º da Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e instituído, através da Lei Municipal Nº 010 de 05 de abril de 2005;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Tanque Novo, Estado da Bahia, analisou, discutiu e aprovou, através de reunião extraordinária registrada na ata com data de 18 de janeiro de 2023, que dispõe da apreciação e aprovação à adesão **ao Termo de Aceite de oferta da Proteção Social Especial, a Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI, mediante implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.**

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a **Adesão ao TERMO DE ACEITE, no qual** o Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social formaliza responsabilidades de gestão na oferta do **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/PAEFI, mediante implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.**

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Tanque Novo-BA, 19 de Janeiro de 2023.

Dinora Santos Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Tanque Novo-BA